



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1003, de 1º de Fevereiro de 1.994.

LAERTE GANEO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de Setembro de 1.991.

RESOLVE:-

Artigo 1º - O empregado público GREGORIO DE VITO NETO, Encarregado da Guarda Municipal, admitido em 01 de Fevereiro de 1.984, referência 09, passa a ter direito à percepção de 10% sobre o atual vencimento, por período de 10 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

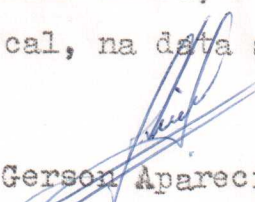
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Fevereiro de 1.994.

  
LAERTE GANEO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos locais, na data supra.

  
Gerson Aparecido Delinardi  
Sup.Setor de Pessoal.-